



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 26/2016.

Pedro Laurentino - PI, 15 de Agosto de 2016.

"Processo TC-E nº 13.406/11. Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal exercício/2010. Parecer Prévio das Contas de Governo nº 139/13 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí".

A Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino-PI, nos termos dos artigos 222 a 225 do Regimento Interno desta casa legislativa, vem por meio deste, enviar a Comissão de Finanças e Orçamentos o Parecer Prévio das Contas de Governo nº 139/13 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, recomendando a sua **REPROVAÇÃO POR DECISÃO UNÂNIME** e o Balanço Anual, todos da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal exercício 2010, Processo TC-E nº 13.406/11.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino-PI, 15 de Agosto de 2016.

Francilene Amorim Alves
FRANCILENE AMORIM ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em 15 de Agosto de 2016.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 27/2016.

Pedro Laurentino - PI, 15 de Agosto de 2016.

"Processo TC-E nº 014.514/2012. Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal exercício/2011. Parecer Prévio das Contas de Governo nº 81/14 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí".

A Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino-PI, nos termos do artigo 222 a 225 do Regimento Interno desta casa legislativa, vem por meio deste, enviar a Comissão de Finanças e Orçamentos o Parecer Prévio das Contas de Governo nº 81/14 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, recomendando a sua **REPROVAÇÃO POR DECISÃO UNÂNIME** e o Balanço Anual, todos da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal exercício 2011, Processo TC-E nº 014.514/2012.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino-PI, 15 de Agosto de 2016.

Francilene Amorim Alves
FRANCILENE AMORIM ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em 15 de Agosto de 2016.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n - CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 077/2016.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a professora da Rede Municipal de Ensino, **AURELINA FERREIRA XAVIER SILVA**, CPF: 844.281.043-91, para ministrar aulas em regime de 2º turno a partir de 11 de agosto de 2016, em substituição da professora **EDILENE NEVES GUIMARÃES** por motivo de licença para tratamento de saúde, por um período de 60 dias com início dia 08 de agosto de 2016.

Art. 2º - A presente convocação é em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, sendo, pois, suspensa com o término da licença da referida professora.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativo ao dia 11 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 15 de agosto de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 16 de agosto de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n - CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 078/2016.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a professora da Rede Municipal de Ensino, **KATRYNNE COELHO ARAÚJO** CPF: 956.119.323-04, para ministrar aulas em regime de 2º turno, a partir do dia 11 de agosto de 2016 em substituição ao professor **EDMAR GOMES DE OLIVEIRA**, por motivo de afastamento por aposentadoria.

Art. 2º - A presente convocação é em caráter eventual e temporário, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, podendo ser suspensa a qualquer momento.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativo ao dia 11 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 15 de agosto de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; no site da Prefeitura, e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 16 de agosto de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete